

Autoriza abertura de um credito suplementar no valor de Cr\$ 1.681.000,00 no Orçamento da CAPSEM.

SEBASTIÃO OLEGÁRIO HAEFFNER, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.681.000,00 (hum milhpø, seiscentos e oitenta e um mil cruzeiros), no Orçamento da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Carazinho - CAPSEM, para reforço da seguintes verbas:

Código 3120.0101-002	Material de Consumo	Cr\$ 100.000,00
Código 32551.0102-009	Assistência Medica	Cr\$1.100.000,00
Código 32552.0102-010	Assistência Hospitalar	Cr\$ 400.000,00
Código 32593.0102-015	Auxilio Doença	Cr\$ 81.000,00

total Cr\$1.681.000,00

Art. 2º Servira de recursos para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior:

a)A reduçpø das seguintes verbas:

Código 3111.0101-001	- Pessoal Civil	Cr\$ 247.000,00
Código 4110.0101-004	- Obras e Instal.	Cr\$ 50.000,00
Código 3113.0102-007	- Obrig. Patronais	Cr\$ 25.000,00
Código 3252.0102-003	- Pensionistas	Cr\$ 130.000,00
Código 32553.0102-001	- Assist.Cirúrgica	Cr\$ 300.000,00
Código 32592.0102-014	- Aux. Natalidade	Cr\$ 100.000,00

b) A arrecadação a maior verificada no corrente exercício..... Cr\$ 829.000,00

Total..... Cr\$ 1.681.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 21 DE DEZEMBRO DE 1983.

a)SEBASTIÃO OLEGÁRIO HAEFFNER

Prefeito Municipal

a)LUIZ ANTONIO DA LUZ

Secretário